

Publicado por:
Felipe Luis Portolan
Código Identificador:CCBCE01A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS
VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE. HB20 JCU-4F15;
SPACEFOX IQO-6E42 E ONIX JCA-9F05.**

PROCESSO DE DISPENSA SIMPLIFICADO 132/2026

Contratada: FERNANDO BITENCOURT CNPJ: 46.517.479/0001-39

Objeto: Aquisição de peças para manutenção dos veículos da Secretaria de Saúde. HB20 JCU-4F15; SPACEFOX IQO-6E42 e ONIX JCA-9F05.

Autorização da Autoridade Competente: 20/04/2026

Prazo: Imediato

Dotação Orçamentária: 244

Valor: R\$ 2.576,74

Barra do Guarita, 20/04/2026

Publicado por:
Felipe Luis Portolan
Código Identificador:EC6D8BD0

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
REF. AQUISIÇÃO DE CÂMARA E COLARINHO PARA USO
NA FROTA DA SEC. MUN. DE OBRAS.**

PROCESSO DE DISPENSA SIMPLIFICADO 128/2026

Contratada: MULTICOMÉRCIO DE PNEUS LTDA CNPJ: 50.108.526/0001-68

Objeto: REF. AQUISIÇÃO DE CÂMARA E COLARINHO PARA USO NA FROTA DA SEC. MUN. DE OBRAS.

Autorização da Autoridade Competente: 17/04/2026

Prazo: Imediato

Dotação Orçamentária: 94

Valor: R\$ 3.150,00

Barra do Guarita, 17/04/2026

Publicado por:
Felipe Luis Portolan
Código Identificador:7FAE7BF5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIO AZUL**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO POR OUTRO ÓRGÃO**

**PROCESSO Nº 036/2026
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS POR OUTRO
ÓRGÃO Nº 008/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026**

ANDERSON FERNANDO BAGATINI, Prefeito Municipal de Barra do Rio Azul/RS, ratifica o processo de Registro de Preço por Outro Órgão nº 008/2026, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2026, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai, e a assinatura do contrato administrativo, supra, nos seguintes termos:

Objeto: Aquisição de tubos de concreto.

Valor total: R\$ 4.135,00 (quatro mil e cento e trinta e cinco reais).
Vigência: 30 (trinta) dias.
Fornecedor: CONCRETOS BASSO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.893.163/0001-64.

Barra do Rio Azul, RS, 22 de abril de 2026.

ANDERSON FERNANDO BAGATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecília Rigo Mandú de Amorim
Código Identificador:2B2A8668

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 64 DE 22 DE ABRIL DE 2026.**

PORTARIA Nº 64 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

EXONERA DENISE TERESINHA NICOLINI,
DIRETOR DE ESCOLA (de 41 a 100 alunos) CCM
(03), na Escola Municipal de Ensino Infantil Beija-
Flor.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR, a pedido**, a contar de 14 de abril de 2026, a Senhora **DENISE TERESINHA NICOLINI**, DIRETOR DE ESCOLA – CCM3, (de 41 a 100 alunos), 40 horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Infantil Beija-Flor, conforme Lei Municipal nº 1.259, de 18 de setembro de 2019 (Plano de Carreira do Magistério e Respectivo Quadro de Cargos e Funções).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 14 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 22 de abril de 2026.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:B14EBD45

**SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2026**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal

CNPJ: 87.612.735/0001-54

Contratada: STOCK MED S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ: 06.106.005/0001-80

OBJETO: Aquisição de fitas glicêmicas para medição de glicose no sangue, destinadas à distribuição para pacientes diabéticos atendidos pela Secretaria Municipal da Saúde.

Dotações: 2079 Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Valor: R\$12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais)

Vigência: 17/04/26 até 17/04/27

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:93EBDDA2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE PRIMEIRA RETIFICAÇÃO – CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 003/2025**

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que retificou o edital em epígrafe, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de consultas/procedimentos médicos especializadas e procedimentos ambulatoriais, para encerramento parcial de inscrições. O Edital poderá ser retirado no site www.boavistasul.rs.gov.br. Mais informações pelo telefone (54) 9 9968-7458 ou pelo e-mail licitacao@boavistasul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 22 de abril de 2026.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,

Prefeita Municipal.

Publicado por:
Taline Rex Zuchi
Código Identificador:9081BC01

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO - CONTRATO 046
2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ Nº 90.873.787/0001-99

CONTRATADO: ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA, CNPJ 04.210.265/0001-75

ESPÉCIE: QUARTO TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OBJETO: LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE E ACESSORAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA GERENCIAMENTO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA ARRECADAÇÃO DE ICMS

- RENOVAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
- REAJUSTE DO VALOR PELO ÍNDICE IPCA ACUMULADO DE 04/2025 A 03/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 55.911,24 (CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E ONZE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), SENDO R\$ 4.659,27 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) MENSAIS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DE 25/04/2026

FISCAL: WERNER VINICIUS LEDUR

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022

BOM PRINCÍPIO, 20 DE ABRIL DE 2026

VASCO ALEXANDRE BRANDT

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:D4B22A4C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL -
CONTRATO 037 2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.797/0001-99

CONTRATADA: RÁDIO VALE FELIZ LTDA, CNPJ 91.825.802/0001-96.

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO - RENOVAÇÃO CONTRATUAL

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIAÇÃO NA FREQUÊNCIA 96.3 – VALE FELIZ FM PARA VEICULAÇÃO DE INFORMATIVOS E COMUNICADOS DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO/RS.

- RENOVAÇÃO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE PELO ÍNDICE IPCA ACUMULADO DO PERÍODO

VALOR MENSAL: R\$ 1.249,71

VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DE 16/04/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75 II DA LEI 14.133/2021.

BOM PRINCÍPIO, 20 DE ABRIL DE 2026

VASCO ALEXANDRE BRANDT

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:739E4EB9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 28/2026**

**MUNICÍPIO DE BOM RETIRO DO SUL - RS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

EDITAL Nº 28/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CELSO PAZUCH, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, no uso de suas atribuições, visando a contratação de pessoal, para desempenhar função de **TECNICO EM EDIFICAÇÃO** e **MEDICO PSQUIATRA**, junto ao Município de Bom Retiro do Sul, e formação de cadastro reserva, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. 197 e 198, III, da Lei Municipal nº 3.033, de 22 de dezembro de 2006, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e nos termos do Decreto 051/2025.

1.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1.O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por seis servidores, designados através da Portaria nº 240/2025 de 06 de junho de 2025.

1.1.1.As reuniões e deliberações da Comissão serão registradas em atas.

1.2.Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.

1.3.O Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no site oficial do Município www.bomretirodosul.rs.gov.br e na FAMURS.

1.4 Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no site oficial do Município www.bomretirodosul.rs.gov.br.

1.5.Os prazos definidos neste Edital observarão o disposto no art. 202 da Lei Municipal nº 3.033 de 22 de dezembro de 2006.

1.6.O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.